



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador Luiz Alberto Peres da Silva Filho vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO: 097 / 2017

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE NO ANO DE 2017 A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.104/2015.

CONSIDERANDO a solicitação de moradores da comunidade.

CONSIDERANDO é dever deste vereador defender os interesses da população.

CONSIDERANDO O empenho do Poder Executivo Municipal em realizar e suprir as necessidades da comunidade.

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL indica ao Executivo Municipal que realize no ano de 2017 a Semana Municipal de Incentivo ao Esporte e Atividade Física, conforme Lei nº 3.104/2015.

Sala das Sessões, Butiá, 25 de Maio de 2017.

PROTOCOLO

Em 25/05/17 11:17 h

Thaiana Toledo

Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Luiz Alberto Peres da Silva Filho
VEREADOR PT